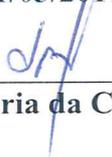




INDICAÇÃO n.º 21/2016


Secretaria da Câmara

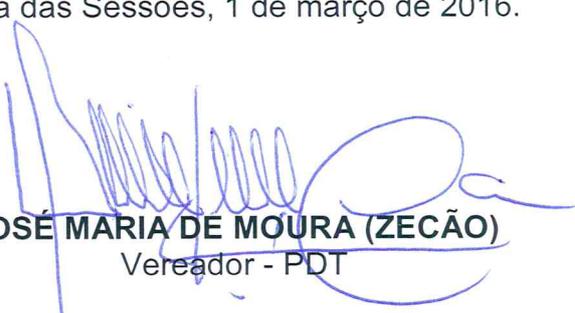
SR. PRESIDENTE,

Indico ao Exmº SENHOR LUCEMIR DO AMARAL, DD. Prefeito Municipal de **Canas**, nos termos do Regimento Interno, sugerindo a possibilidade de viabilizar junto ao Setor de Cultura e Turismo, a possibilidade de estar recolocando a placa com a denominação do Senhor **Lindolfo Martins**, com destaque no Centro de Informações Turísticas situado na Praça São José, Centro desta Cidade de Canas.

JUSTIFICATIVA

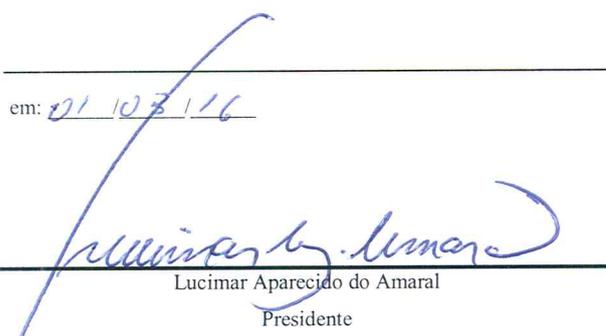
Tal solicitação se faz necessário, em virtude de que em 19 de março de 2008 foi aprovado uma Lei que criou o centro de Informações Turísticas, localizado na Avenida 22 de Março, na Praça São José, e conforme o Artigo 2º da Lei 348 de 19 de Março de 2008, o referido centro de informação turística foi denominado de "**LINDOLFO MARTINS**", e por esse e outros motivos, nada mais justo de colocar uma placa em local visível com o nome do homenageado.

Sala das Sessões, 1 de março de 2016.


JOSÉ MARIA DE MOURA (ZECÃO)
Vereador - PDT

em: 01/03/16

1


Lucimar Aparecido do Amaral
Presidente